

BOLETIM INTERNO N° 051/23

Publicado em 29 de Junho de 2023

PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N° 1363/2023, DE 29 / JUNHO /23.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n.º 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem as atividades de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

Resolve:

Art.1º- Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1º BPTRAN

NOME	MATRÍCULA
DANÚBIA DIONISIA SANTOS GENTIL	105398-1
EWERTON LUIZ DIONÍSIO DA COSTA	109296-0
HELLEN JASMINE CAVALCANTE DE MELO	120617-6
JOSÉ ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	119951-0
KLEYTON WAYNE MENESES LEÃO	107919-0
RENATA PEREIRA DE SANTANA	118131-9

1º BIESP

NOME	MATRÍCULA
CAIO DA SILVA RAMOS	120607-9
CAIO FERREIRA DE FARIAS	123800-0
FÁBIO JOSÉ VITORINO ALBUQUERQUE	103085-0
LARIANE DA SILVA ARAÚJO	120112-3
ROGER LEWIS	112935-0
SYLAS RAFAEL DE FRANÇA SILVA	119779-7

2º BPM

NOME	MATRÍCULA
FILLIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA	106435-5

15º CIPM

NOME	MATRÍCULA
JAKSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	125412-1

8º CIPM

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON ALEX DE LIMA	113531-7
WAGNER RANNIERY DE ARAÚJO MOURA	113532-5

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de junho de 2023

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 1364/2023, DE 29 / JUNHO / 23.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n.º 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos servidores junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os servidores indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

Resolve:

Art.1º- Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

DADOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO:

Nome	Matrícula
CARLOS EDUARDO ALVES GUIZI DA SILVA	3427-4
ARISTÓTELES LINO DE BRITO	3241-7

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de junho de 2023